



## PROCURADORIA

**DECRETO Nº 3.753 DE 03 DE JUNHO DE 2019** - "ALTERA O INCISO III, DO ART. 2º DO DECRETO Nº 3.700 DE 21/12/2018 QUE DISPÕE SOBRE REGRAS RELATIVAS À DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF, VERSÃO 3.1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º. O inciso III, do art. 2º do Decreto nº 3.700 de 21/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º..... III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco, e até o dia 30 (trinta) do mês de julho de cada ano, para o balancete do primeiro semestre, e até o dia 30 (trinta) do mês de março do exercício seguinte, para o balancete do segundo semestre, contendo: ..... Art. 2º. Todas as demais disposições do Decreto nº 3.700 de 21/12/2018, permanecem inalteradas. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 03 de junho de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA – Prefeita.

## COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019** - Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 074/2019, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de lavanderia hospitalar para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.812.500/0001-77, com sede administrativa à Rua Carmelita de Castro, nº 353, Bairro José Honorato de Castro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por Dineuza Maria Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF: 985844996-87, residente e domiciliada à Rua Carmelita de Castro, nº 75, na cidade de Formiga/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3322-6613 e e-mail: canarinho965@yahoo.com.br. A licitante DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento da proposta e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, a licitante DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA foi declarada vencedora prévia, conforme descrição no relatório denominado "Fornecedores Vencedores", composto de 01 (uma) página anexa, que integra a presente ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para o item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, atendendo ao exigido para o certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA estava em pleno acordo com o Edital, portanto, foi declarada habilitada. Ressalta-se que a autenticidade das certidões digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Córrego Fundo, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, o Pregoeiro delibera por adjudicar o objeto/itens ao licitante vencedor de acordo com o relatório "Resultado da Apuração" anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 11 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 349 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14/02/2017

licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supramencionado. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Romário José da Costa – Pregoeiro; Aureci Cristina de Faria Borges – Membro; Kellen Kariny e Silva - Membro; Juliana Costa Khouri – Membro.



UF: MG  
Município: CORREGO FUNDO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/07/2019  
Folha: 1

### PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000062/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000030  
Data: 18/06/2019 Inciso:  
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 10/07/2019  
Comissão de Licitação: PORTARIA Nº 074-2019 - PREGOEIRO Processo de Registro de Preços  
Entrega: 11/07/2019 12:30:00 Abertura: 11/07/2019 12:30:00 Proposta: 11/07/2019 12:30:00  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM GERAL

#### Vencedores

Fornecedor: 006233 - DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVAND

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	KG		5.500.0000	5.500.0000	9.9000	54.450.0000
SERVICO LAVANDERIA						Consumo /
						Total do Fornecedor
						54.450.00

#### Desclassificados por empate

Não houve empate

#### Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

#### Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

#### Inaptos

Não houve inaptos

#### Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços especializados de lavanderia hospitalar para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.